



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.241/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 30/08/2024, contido no Documento nº 23443.010380/2024-62, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/08/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Eduardo Alexandre de Melo Barreto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2114101, que estava programado para o período de 21/08/2024 a 04/09/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 18/11/2024 e 27/11/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**